ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

RIO REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.745.126/0001-05

Código ISIN nº BRFRRECTF007

Código do ativo na B3: FRRE11

Classificação ANBIMA: Multiestratégia | Gestão Ativa | Outros

REGISTRO DA OFERTA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/087, EM 13 DE MARÇO DE 2026

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, com análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "c", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTES

Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, a classe única de responsabilidade limitada do **RIO REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 63.745.126/0001-05, com endereço na sede da Administradora (conforme abaixo definida) ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, na qualidade de administradora do Fundo e da Classe ("Administradora"), e a **FACT INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjunto 102, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.480.662/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 12.939, de 12 de abril de 2013, na qualidade de gestora da Classe ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, as "Ofertantes"), em conjunto com a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento da oferta pública primária de distribuição de 10.000 (dez mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais ("Cotas"), ao preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão"), no montante total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Montante da Oferta"), sob o regime de melhores esforços de colocação, destinada ao público em geral, realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do convênio celebrado

entre a CVM e a ANBIMA para análise prévia de ofertas públicas ("Oferta"), cujo anúncio de início foi divulgado em 13 de março de 2026 ("Anúncio de Início").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Rio Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada*" ("Prospecto Definitivo").

2. RESULTADO DA OFERTA

O Período de Distribuição encerrou-se em 9 de setembro de 2026, data em que se completou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, sem que tenha havido subscrição ou integralização de Cotas.

Considerando que não foi admitida a distribuição parcial das Cotas e que o Montante da Oferta não foi atingido, a Oferta foi cancelada, nos termos do item 8.1 do Prospecto Definitivo. Não tendo havido subscrição ou integralização de Cotas, não há valores, bens ou direitos a restituir a investidores, nos termos do artigo 73, § 3º, da Resolução CVM 160.

Valor mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) emissão da classe única do Fundo, nominativas e escriturais
Quantidade de Cotas ofertadas	10.000 (dez mil)
Preço de Emissão	R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota
Quantidade de Cotas distribuídas (subscritas e integralizadas)	0 (zero)
Montante distribuído	R$ 0,00 (zero real)
Quantidade de Cotas não colocadas	10.000 (dez mil)

3. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder, **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sem a participação de outras instituições intermediárias.

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas é a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 19.047, de 31 de agosto de 2021.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição da Oferta, com a indicação do tipo de investidor, do número de subscritores e da quantidade de Cotas subscritas e integralizadas:

Tipo de investidor	**Número de subscritores**	**Quantidade de Cotas subscritas e integralizadas**
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Classe, às Ofertantes e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Classe, às Ofertantes e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Classe, às Ofertantes e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Total	**0**	**0**

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta e sobre o Fundo podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou a CVM, nos endereços indicados abaixo:

Coordenador Líder e Administradora

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. — Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP — Telefone: (11) 4637-6633 — E-mail: administracao@idsf.com.br — Website: https://idsf.com.br/

Gestora

FACT INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. — Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjunto 102, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo – SP — Telefone: (11) 3073-0741 — E-mail: operacional@factinvest.com.br — Website: https://factinvest.com.br/

Comissão de Valores Mobiliários

Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br

Este Anúncio de Encerramento será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 07 de outubro de 2026.